

23 de novembro de 2016

110/2016-DP

OFÍCIO CIRCULAR

Participantes dos Mercados da BM&FBOVESPA – Segmentos BOVESPA e BM&F

Ref.: **Política de Tarifação de Derivativos de Balcão da BM&FBOVESPA – Opções Flexíveis de Índice de Ações com Garantia.**

A BM&FBOVESPA informa que manterá, no período de 01/11/2016 a 30/04/2017, a redução em 50% do valor das Taxas de Registro e de Permanência e dos respectivos valores mínimos (*floor*), referentes às Opções Flexíveis de Índice de Ações com garantia, estabelecida originalmente por meio do Ofício Circular 128/2015-DP, de 24/11/2015.

As informações sobre tarifação podem ser consultadas em www.bmfbovespa.com.br, Serviços, Tarifas, Mercado de Balcão, Derivativos.

Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos com a Diretoria Comercial e de Desenvolvimento de Mercado, pelo telefone (11) 2565-7498, e com a Diretoria da Central Depositária de Ativos e de Registro de Operações do Mercado de Balcão, pelo telefone (11) 2565-4646.

Atenciosamente,

Edemir Pinto
Diretor Presidente

José Ribeiro de Andrade
Diretor Executivo de Produtos e Clientes